



COISAN
CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE
NORDESTE II

POLICLÍNICA
REGIONAL DE SAÚDE
RIBEIRA DO POMBAL

GOVERNO DO ESTADO
BAHIA
SECRETARIA
DA SAÚDE

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE NORDESTE II
CNPJ: 28.589.145/0001-99

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2025
Dispensa de Licitação Nº 12/2025

BASE LEGAL ART. 75 Inciso II Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE NORDESTE II – COISAN**, com sede na Rua Manoel Rodrigues da Conceição, nº 851 – Zona Sul, Ribeira do Pombal - Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.589.145/0001-99, neste ato representado por seu Presidente o Sr. Alan Camilo Barreto Reis, inscrito no CPF nº 063.343.585-61 portador da Carteira de Identidade nº 1208633597, torna público que pretende realizar Contratação de empresa aquisição de equipamentos e material de construção para pequenos reparos, para atender às demandas da Policlínica Regional de Saúde em Ribeira do Pombal, Estado da Bahia.

Eventuais interessados poderão analisar o **Edital de Dispensa de Licitação 12/2025**, que é parte integrante deste documento, como também, apresentar Proposta de Preço, até às 09 horas do dia 25 de março de 2025, através do email coisan.licitacoes@gmail.com, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Ribeira do Pombal BA, 19 de Março de 2025.

Paulo Eduardo Saldanha da Silva
Agente de Contratação

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE NORDESTE II
CNPJ: 28.589.145/0001-99

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação 12/2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 17/2025

Em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e atendendo aos princípios da Transparência, Publicidade e Economicidade, torna-se público, na data de hoje, 19 de março de 2025, através deste Edital, que este Ente Federativo pretende realizar Contratação de empresa aquisição de equipamentos e material de construção para pequenos reparos, para atender às demandas da Policlínica Regional de Saúde em Ribeira do Pombal, Estado da Bahia., nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento a fim de buscar propostas adicionais para, dentre elas, eleger a mais vantajosa. Estando encerrados os recebimentos da Habilitação e Proposta, no dia **25 de março de 2025, às 09h00min**, perfazendo prazo legal de no mínimo 03 (Três) dias Úteis.

CRITERIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço por Lote

Julgamento da **1ª Habilitação** as **09:30 hs do dia 25/03/2025** – **Proposta** as **10:30 do dia 25/03/2025**.

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão responsável: POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE EM RIBEIRA DO POMBAL

1- DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1 OBJETO: Contratação de empresa aquisição de equipamentos e material de construção para pequenos reparos, para atender às demandas da Policlínica Regional de Saúde em Ribeira do Pombal, Estado da Bahia.

1.2. DA NATUREZA DO OBJETO: A natureza do objeto a ser contratado é comum, possuindo padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

1.3. QUANTITATIVO:

Lote I - Equipamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ESMERILHADEIRA, ELÉTRICA, ANGULAR, PARA DISCO DE CORTE DE 115 MM (4.1/2), POTÊNCIA MÍNIMA DE 750 WATTS, ROTAÇÃO MÍNIMA DE 10.000 RPM, 220 VOLTS. GARANTIA DO FABRICANTE MÍNIMA DE 01 ANO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	01	R\$ 346,76	R\$ 346,76

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE NORDESTE II
CNPJ: 28.589.145/0001-99

02	PARAFUSADEIRA, ELÉTRICA PROFISSIONAL, COM BATERIA RECARREGÁVEL, CARREGADOR BI-VOLT	UND	01	R\$ 178,45	R\$ 178,45
Total do Lote					R\$ 525,21

Lote II – Material

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	VEDANTE DO MEC DE SAÍDA PARA CAIXA ACOPLADAS REF 9582CENCI	UND	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
02	CABO FLEXÍVEL 2,5MM, ROLO DE 50M	RL	1	R\$ 195,83	R\$ 195,83
03	CHAVE, DE FENDA 1/8 X 4,3, PRODUZIDA EM AÇO CROMO VANÁDIO, ACABAMENTO DA HASTE NIQUELADO, PONTA MAGNETIZADA, CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO REVESTIDO COM BORRACHA TERMOPLÁSTICA.	UN	1	R\$ 18,33	R\$ 18,33
04	CHAVE, PHILLIPS, 1/4 POL.X 5 POL., PRODUZIDA EM AÇO CROMO VANÁDIO, ACABAMENTO DA HASTE NIQUELADO, PONTA MAGNETIZADA, CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO REVESTIDO COM BORRACHA TERMOPLÁSTICA.	UN	1	R\$ 11,84	R\$ 11,84
05	JOGO BROCA METAL, MADEIRA, PAREDE COM 4 TAMANHOS	JOGO	1	R\$ 85,29	R\$ 85,29
06	JOGO, DE CHAVE ALLEN, CONTENDO 10 PECAS, COM AS SEGUINTE CHAVES: UMA DIMENSÃO 2 MM, UMA DIMENSÃO 2,5 MM, UMA DIMENSÃO 4 MM, UMA DIMENSÃO 5 MM, UMA DIMENSÃO 6 MM, UMA DIMENSÃO 7 MM, UMA DIMENSÃO 8 MM, UMA DIMENSÃO 5,5 MM, UMA DIMENSÃO 9 MM, UMA DIMENSÃO 10 MM	JOGO	1	R\$ 47,10	R\$47,10
07	JOGO, DE CHAVES COMBINADA BOCA ESTRELA COM 12 PEÇAS (6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 19, 22, 25, 26 MM), EM AÇO CARBONO E ACABAMENTO CROMADO.	JOGO	1	R\$ 83,00	R\$ 83,00
08	KIT CHAVE DE FENDA	KIT	1	R\$ 51,40	R\$ 51,40
09	KIT CHAVE ESTRELA	KIT	1	R\$ 83,13	R\$ 83,13
10	LIMA, DE METAL PARA AMOLAR AS FERRAMENTAS	UN	1	R\$ 13,38	R\$ 13,38
11	LUVA, DE ALGODÃO REVESTIDA COM PIGMENTO DE PVC.	PARES	15	R\$ 3,01	R\$ 45,15
12	PASSA FIO, GUIA, EM PLÁSTICO COM EXTREMIDADES EM METAL, PARA CONDUZIR CONDUTORES ELÉTRICOS, COM 20 M	RL	1	R\$ 24,50	R\$ 24,50
13	DESEMPENADEIRA 17 X 30CM	UN	1	R\$ 6,63	R\$ 6,63
14	BUCHA W-CROO PP COM ANEL 8,00MM	UND	100	R\$ 0,09	R\$ 9,00
15	BUCHA W-MU PEAD COM ANEL 8,0MM WURTH	UND	100	R\$ 0,46	R\$ 46,00

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE NORDESTE II
CNPJ: 28.589.145/0001-99

16	COLA PARA CANO PVC	UND	10	R\$ 11,19	R\$ 111,90
17	CONEXÃO SBE-050 COTOVELO 1/2	UND	15	R\$ 3,15	R\$ 47,25
18	DISJUNTOR DE 32A	UND	5	R\$ 9,30	R\$ 46,50
19	ENGATE FLEXÍVEL PARA TORNEIRA, PVC (RABICHO)	UND	15	R\$ 3,97	R\$ 59,55
20	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE (POLITETRAFLUOROETILENO), DIMENSÕES 18 MM X 50 M.	UND	10	R\$ 10,48	R\$ 104,80
21	FITA, ISOLANTE, PLÁSTICA, ALTA FUSÃO, ANTICHAMA, COR PRETA, ALTA ADERÊNCIA, DIMENSÃO 19MM X 10M.	UND	15	R\$ 13,30	R\$ 199,50
22	INTERRUPTOR DE 1 TELA	UND	5	R\$ 8,05	R\$ 40,25
23	LIXA FERRO GRAO 150	UND	20	R\$ 3,09	R\$ 61,80
24	LIXA FERRO GRAO 220	UND	20	R\$ 2,41	R\$ 48,20
25	LIXA MANUAL GR 180	UND	20	R\$ 2,03	R\$ 40,60
26	LIXA MANUAL GR120	UND	20	R\$ 2,02	R\$ 40,40
27	ÓLEO DESENGRIPANTE / LUBRIFICANTE SPRAY	UND	10	R\$ 8,55	R\$ 85,50
28	PARAFUSO MAD CHIP RP PH CH BC 4,5 X 60MM	UND	100	R\$ 0,43	R\$ 43,00
29	PARAFUSO CHIP RT CB CH PH BC 4,0 X 35MM	UND	100	R\$ 0,36	R\$ 36,00
30	SOLUÇÃO DILUENTE THINNER, PARA LIMPEZA DE RESÍDUOS DE VERNIZES, TINTAS, COLAS E ACESSÓRIOS DE PINTURA.	UND	5	R\$ 36,48	R\$ 182,40
31	TÊ INTERNO TRIPLO 1/2 CONEXÃO PARA MANGUEIRAS	UND	6	R\$ 2,76	R\$ 16,56
32	TE PVC SOLDA ROSCA DE 25MM X 1/2"	UND	15	R\$ 2,48	R\$ 37,20
33	TÊ REDUÇÃO ROSCA FÊMEA 32MM X 25	UND	15	R\$ 2,25	R\$ 33,75
34	TINTA ACRÍLICA 18L, BRANCA	UND	2	R\$ 134,97	R\$ 269,94
35	TINTA SPRAY PRATIK CINZA CLARO CLARO	UND	6	R\$ 19,16	R\$ 114,96
36	TOMADA DE 10A	UND	5	R\$ 8,51	R\$ 42,55
37	TOMADA DE 20A	UND	5	R\$ 9,68	R\$ 48,40
38	TUBO PVC PARA ÁGUA	Mt²	2	R\$ 19,09	R\$ 38,18
39	REPARO DOCOL ACIONAMENTO PRESSMATIC AUTOMÁTICA MARCA- BLUKIT	UND	5	R\$ 62,48	R\$ 312,40
40	SILICONE PAR VEDAÇÃO	UND	10	R\$ 16,60	R\$ 166,00
41	PARAFUSO PERFURANTE DE 10 CM PARA PORTA DE MADEIRA	UND	100	R\$ 0,58	R\$ 58,00
42	CADEADO PADO PEQUENO COM DUAS CHAVES	UND	6	R\$ 11,08	R\$ 66,48
43	FITA ISOLANTE FAME UG 12X20M	UND	10	R\$ 9,48	R\$ 94,80
44	CAPAS, PARA CHUVA COM CAPUZ: CONFECCIONADA EM PVC, COM ABERTURA FRONTAL POR MEIO DE BOTÕES DE PRESSÃO, COSTURA POR MEIO DE SOLDA ELETRÔNICA, FORRADA COM TRAMA DE POLIÉSTER	UND	2	R\$ 47,68	R\$ 95,36
45	RASTELO (VASSOURA), PARA GRAMA COM CABO E COM REGULAGEM METÁLICA.	UND	1	R\$ 26,97	R\$26,97

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE NORDESTE II
CNPJ: 28.589.145/0001-99

46	RASTELO (VASSOURA), DE PLÁSTICO PARA GRAMA COM CABO.	UND	2	R\$ 12,98	R\$ 25,96
Total do lote:					R\$ 3.675,74

1.4. DO PRAZO DO CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO: A contratação tem prazo de vigência de 12(doze) meses, conforme Art. 106, da Lei nº 14.133 de 2021.

2 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A contratação de uma empresa para o fornecimento de materiais de manutenção predial justifica-se pela necessidade de realizar pequenos reparos na Policlínica, como a substituição de torneiras danificadas, reparo de vazamentos hidráulicos além do conserto de fechaduras e portas. Esses serviços são essenciais para garantir a segurança, e a adequada prestação de atendimento aos pacientes e profissionais de saúde que utilizam o espaço.

2.2. A estimativa das quantidades foram as suficientes para atender às demandas deste Ente Público durante 12(doze) meses.

2.3. A escolha da dispensa se justifica pelo valor estar abaixo do estabelecido em lei para dispensa em função do valor, conforme preceitua o Art. 75, Inc. II, da Lei nº 14.133/2021

2.4. Diante das justificativas apresentadas, faz-se necessário a contratação de empresa por Dispensa de Licitação, nos termos exigidos no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A solução proposta visa à Contratação de empresa aquisição de equipamentos e material de construção para pequenos reparos, para atender às demandas da Policlínica Regional de Saúde em Ribeira do Pombal, Estado da Bahia.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A empresa deverá prestar o serviço ao qual se refere o objeto deste Termo de Referência em estrita observância às normas nele estabelecidas.

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. Os itens deverão ser entregues em até 05(cinco) dias úteis, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

5.2. Os itens deverão ser entregues no prédio da policlínica Regional de Saúde de Ribeira do Pombal, endereço: Av. Pedro Rodrigues da Conceição, Centro, Ribeira do Pombal, 48.400,00, aos cuidados do fiscal de contrato designado, no horário entre 08h e 17h, sempre em dias úteis.

6 - MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

6.1. O contrato será gerido por servidor designado via portaria.



COISAN
CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE
NORDESTE II

POLICLÍNICA
REGIONAL DE SAÚDE
RIBEIRA DO POMBAL

GOVERNO DO ESTADO
BAHIA
SECRETARIA
DA SAÚDE

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE NORDESTE II **CNPJ: 28.589.145/0001-99**

6.2. O contrato será fiscalizado pelo servidor designado via portaria.

6.3. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.4. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

6.6. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

6.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

6.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

7 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela Contratada, respeitando a ordem cronológica, conforme preceitua o Art. 141 da Lei 14.133/21.

7.2. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

7.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.5. Antes da emissão de Nota de Empenho e a cada pagamento à Contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas neste instrumento ou por ele abrangidas, por meio dos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada nos Arts. 66, 67e 68 da Lei nº 14.133 de 2021.

7.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE NORDESTE II
CNPJ: 28.589.145/0001-99

8 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021.

8.2. Será exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referentes a habilitação **jurídica** (premissa do artigo 66), habilitação **técnica** (rol do artigo 67), habilitação **fiscal, social e trabalhista** (artigo 68) habilitação **econômico-financeira** (rol do artigo 69), além da comprovação de preço exigida no § 4º do Art. 23, todos da mesma legislação (Lei Federal 14.133/2021).

8.3. Sendo assim, os documentos exigidos são:

1. Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);
2. Documento de Identificação dos sócios da empresa;
3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal
5. Regularidade perante a Fazenda Municipal;
6. Regularidade perante a Fazenda Estadual;
7. Regularidade perante a Fazenda Federal;
8. Regularidade perante a Caixa Econômica Federal;
9. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
10. Certidão de falência e Concordata.

9 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. O valor estimado para esta contratação é de: **R\$ 4.200,95 (Quatro Mil Duzentos Reais e Noventa e Cinco Centavos).**

10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão / Unidade: 01.01. Consórcio Público Interfederativo de Saúde Nordeste II

Projeto / Atividade: 2005 – Gerenciamento das atividades da Policlínica

Elemento de Despesa: 33.90.30– Material de consumo

Fonte: 1880 / 1899

Órgão / Unidade: 01.01. Consórcio Público Interfederativo de Saúde Nordeste II

Projeto / Atividade: 2004 – Gerenciamento Administrativo do Consorcio

Elemento de Despesa: 33.90.52– Equipamentos e Material Permanente

Fonte:18802000

Ribeira do Pombal - BA, em 18 de março de 2025.


ANA QUÉSIA CERQUEIRA MACHADO PITTA

Assessora Técnica Administrativa da Policlínica Regional de Saúde em Ribeira do Pombal

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE NORDESTE II
CNPJ: 28.589.145/0001-99

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA
(papeltimbrado da licitante)

Ào
CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE NORDESTE II
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao edital de **Dispensa de Licitação nº 12/2025**, dentro do prazo estabelecido em edital, apresentamos proposta de preço vantajosa.

Processo Administrativo nº 17/2025

Objeto:

[illegible]

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V.S.^a, a nossa proposta de preços relativa à Dispensa de Licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Aviso de referida Dispensa.

RAZÃO SOCIAL: nome de identificação da empresa

SEDE: endereço da sede da empresa

C.N.P.J: número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

TELEPHONE:

E-MAIL:

2. PROPOSTA DE PREÇO GLOBAL:

2.1 Especificação e detalhamento da proposta:

Lote 01 - Equipamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ESMERILHADEIRA, ELÉTRICA, ANGULAR, PARA DISCO DE CORTE DE 115 MM (4.1/2), POTÊNCIA MÍNIMA DE 750 WATTS, ROTAÇÃO MÍNIMA DE 10.000 RPM, 220 VOLTS. GARANTIA DO FABRICANTE MÍNIMA DE 01 ANO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	01		
02	PARAFUSADEIRA, ELÉTRICA PROFISSIONAL,	UND	01		

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE NORDESTE II
CNPJ: 28.589.145/0001-99

	COM BATERIA RECARREGÁVEL, CARREGADOR BI-VOLT				
Total do Lote					R\$

Lote 02 - Materiais

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	VEDANTE DO MEC DE SAÍDA PARA CAIXA ACOPLADAS REF 9582CENCI	UND	30		
02	CABO FLEXÍVEL 2,5MM, ROLO DE 50M	RL	1		
03	CHAVE, DE FENDA 1/8 X 4,3, PRODUZIDA EM AÇO CROMO VANÁDIO, ACABAMENTO DA HASTE NIQUELADO, PONTA MAGNETIZADA, CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO REVESTIDO COM BORRACHA TERMOPLÁSTICA.	UN	1		
04	CHAVE, PHILLIPS, 1/4 POL.X 5 POL., PRODUZIDA EM AÇO CROMO VANÁDIO, ACABAMENTO DA HASTE NIQUELADO, PONTA MAGNETIZADA, CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO REVESTIDO COM BORRACHA TERMOPLÁSTICA.	UN	1		
05	JOGO BROCA METAL, MADEIRA, PAREDE COM 4 TAMANHOS	JOGO	1		
06	JOGO, DE CHAVE ALLEN, CONTENDO 10 PECAS, COM AS SEGUINTE CHAVES: UMA DIMENSÃO 2 MM, UMA DIMENSÃO 2,5 MM, UMA DIMENSÃO 4 MM, UMA DIMENSÃO 5 MM, UMA DIMENSÃO 6 MM, UMA DIMENSÃO 7 MM, UMA DIMENSÃO 8 MM, UMA DIMENSÃO 5,5 MM, UMA DIMENSÃO 9 MM, UMA DIMENSÃO 10 MM	JOGO	1		
07	JOGO, DE CHAVES COMBINADA BOCA ESTRELA COM 12 PEÇAS (6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 19, 22, 25, 26 MM), EM AÇO CARBONO E ACABAMENTO CROMADO.	JOGO	1		
08	KIT CHAVE DE FENDA	KIT	1		
09	KIT CHAVE ESTRELA	KIT	1		
10	LIMA, DE METAL PARA AMOLAR AS FERRAMENTAS	UN	1		
11	LUVA, DE ALGODÃO REVESTIDA COM PIGMENTO DE PVC.	PARES	15		
12	PASSA FIO, GUIA, EM PLÁSTICO COM EXTREMIDADES EM METAL, PARA CONDUZIR CONDUTORES ELÉTRICOS, COM 20 M	RL	1		
13	DESEMPENADEIRA 17 X 30CM	UN	1		
14	BUCHA W-CROO PP COM ANEL 8,00MM	UND	100		
15	BUCHA W-MU PEAD COM ANEL 8,0MM WURTH	UND	100		
16	COLA PARA CANO PVC	UND	10		

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE NORDESTE II
CNPJ: 28.589.145/0001-99

17	CONEXÃO SBE-050 COTOVELO 1/2	UND	15		
18	DISJUNTOR DE 32A	UND	5		
19	ENGATE FLEXÍVEL PARA TORNEIRA, PVC (RABICHO)	UND	15		
20	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE (POLITETRAFLUOROETILENO), DIMENSÕES 18 MM X 50 M.	UND	10		
21	FITA, ISOLANTE, PLÁSTICA, ALTA FUSÃO, ANTICHAMA, COR PRETA, ALTA ADERÊNCIA, DIMENSÃO 19MM X 10M.	UND	15		
22	INTERRUPTOR DE 1 TELA	UND	5		
23	LIXA FERRO GRAO 150	UND	20		
24	LIXA FERRO GRAO 220	UND	20		
25	LIXA MANUAL GR 180	UND	20		
26	LIXA MANUAL GR120	UND	20		
27	ÓLEO DESENGRIPANTE / LUBRIFICANTE SPRAY	UND	10		
28	PARAFUSO MAD CHIP RP PH CH BC 4,5 X 60MM	UND	100		
29	PARAFUSO CHIP RT CB CH PH BC 4,0 X 35MM	UND	100		
30	SOLUÇÃO DILUENTE THINNER, PARA LIMPEZA DE RESÍDUOS DE VERNIZES, TINTAS, COLAS E ACESSÓRIOS DE PINTURA.	UND	5		
31	TÊ INTERNO TRIPLO 1/2 CONEXÃO PARA MANGUEIRAS	UND	6		
32	TE PVC SOLDA ROSCA DE 25MM X 1/2"	UND	15		
33	TÊ REDUÇÃO ROSCA FÊMEA 32MM X 25	UND	15		
34	TINTA ACRÍLICA 18L, BRANCA	UND	2		
35	TINTA SPRAY PRATIK CINZA CLARO CLARO	UND	6		
36	TOMADA DE 10A	UND	5		
37	TOMADA DE 20A	UND	5		
38	TUBO PVC PARA ÁGUA	Mt²	2		
39	REPARO DOCOL ACIONAMENTO PRESSMATIC AUTOMÁTICA MARCA- BLUKIT	UND	5		
40	SILICONE PAR VEDAÇÃO	UND	10		
41	PARAFUSO PERFURANTE DE 10 CM PARA PORTA DE MADEIRA	UND	100		
42	CADEADO PADO PEQUENO COM DUAS CHAVES	UND	6		
43	FITA ISOLANTE FAME UG 12X20M	UND	10		
44	CAPAS, PARA CHUVA COM CAPUZ: CONFECCIONADA EM PVC, COM ABERTURA FRONTAL POR MEIO DE BOTÕES DE PRESSÃO, COSTURA POR MEIO DE SOLDA ELETRÔNICA, FORRADA COM TRAMA DE POLIÉSTER	UND	2		
45	RASTELO (VASSOURA), PARA GRAMA COM CABO E COM REGULAGEM METÁLICA.	UND	1		



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE NORDESTE II
CNPJ: 28.589.145/0001-99

46	RASTELO (VASSOURA), DE PLÁSTICO PARA GRAMA COM CABO.	UND	2		
Total do lote:					

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: valor numérico e por extenso da proposta

3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

4. A REFERIDA EMPRESA DECLARA:

Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

Que assume a responsabilidade pelas suas práticas efetuadas no âmbito desta dispensa de licitação, assumindo como firmes e verdadeiras;

Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei no 8.213/91.

Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

Que nos preços ofertados estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, tais encargos sociais, trabalhistas, securitários, etc., que incidam ou venham incidir sobre a execução do objeto.

REPRESENTANTE LEGAL:

NOME:

RG:

CPF:

TELEFONE:

E-MAIL:

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: AGÊNCIA: CONTA CORRENTE:

LOCAL E DATA:

Atenciosamente,

Nome e identificação do representante



COISAN
CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE
NORDESTE II

POLICLÍNICA
REGIONAL DE SAÚDE
RIBEIRA DO POMBAL

GOVERNO DO ESTADO
BAHIA
SECRETARIA
DA SAÚDE

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE NORDESTE II
CNPJ: 28.589.145/0001-99

**Obs. A proposta deve ser enviada em papel timbrado.*

Atenciosamente,

Assinatura e Carimbo da Empresa

**Obs. A proposta deve ser enviada em papel timbrado.*